## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo no: 0500882-37.2013.8.26.0037

Classe - Assunto Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Exequente: Executado:	Municipio de Araraquara  Tab Constr e Empr Imob Ltda							
<u>CONCLUSÃO</u>								
Fazenda Públio	embro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da ca da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.							
	Vistos.							
por parte do e CPC.	Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito xecutado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do							
	Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos.  Providencie-se, se o caso, a liberação de constrições rajud/Serasajud).  Expeça-se guia de levantamento em favor do executado.  Homologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal							
	Araraquara, 10 de setembro de 2018.							
DOCUMENTO	ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA							
	DATA							
	de 2018. recebi estes autos em cartório. ministrativo							

Em	de	de 2018.	recebi	estes	autos	em	cartório
O Agente	e Administrativ	VO					